



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h,  
2 reuniram-se, na sede da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, os  
3 Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados  
4 através da Portaria nº. 16.530/2021, para a **II REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
5 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para  
6 discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de  
7 Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros presentes, seguido  
8 da entrega do material, contendo um Caderno de Registro e outros materiais  
9 para cada membro do colegiado, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)**  
10 Justificativa da ausência da Conselheira **Illanit Kely de Barros Andrade** –  
11 DD. representante titular do segmento Funcionários das Escolas Municipais,  
12 e o Conselheiro **Sidnei dos Santos** – DD. representante Titular do segmento  
13 Escolas; **03)** Que foi esclarecido pela Mesa Diretora os aportes sobre a IV  
14 Conferência Nacional de Educação, em sua etapa Intermunicipal, em parceria  
15 com outros territórios, agendada para os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022,  
16 tendo como inscritos 21 pessoas do município. Que a conferência será  
17 realizada por meio das tecnologias digitais; **04)** Que foi apresentada a minuta  
18 da resolução para o chamamento da nova eleição deste colegiado para  
19 apreciação e manifestação do pleno, findada a mesma será encaminhada para  
20 a gestão, na observância dos trâmites burocráticos que se fazem necessários;  
21 **05)** Que foi noticiado ao colegiado irregularidades no transporte escolar, na  
22 atenção dos escolares pertinentes à Educação Especial, sendo deliberado que  
23 será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação documento  
24 requerendo informações; **06)** Registram-se a presença dos seguintes  
25 membros deste colegiado: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes, Daniela  
26 Aparecida da Silva Reis, Maristela Boldrin Trinca, Maria Carolina Pinto  
27 Maldonado Andrade, Ana Lúcia Porfírio, Milton Herrera Pereira Romero,  
28 Adriana da Silva Figueira, Sandra Regina Ferreira Ramos e Jonas Mantovani  
29 da Silva, quórum pelo Art. 18, do RI; **07)** Que a próxima reunião fica agendada  
30 para o dia 04/05/2022, às 15h, com local a ser definido. Não havendo mais  
31 nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho  
32 Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de todos,  
33 encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento, que  
34 será assinado pelos demais na próxima sessão.

**MILTON HERRERA P. ROMERO**

Conselheiro Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP  
Presidente

Ata CME nº. 02/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 06/04/2022.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h,  
2 reuniram-se, na sede da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, os  
3 Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados  
4 através da Portaria nº. 16.530/2021, para a **III REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
5 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para  
6 discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de  
7 Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros presentes, seguido  
8 da entrega do material, contendo um Caderno de Registro e outros materiais  
9 para cada membro do colegiado, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)**  
10 Justificativa da ausência da do Conselheiro **Sidnei dos Santos** - DD.  
11 representante Titular do segmento Escolas Particulares; **03)** Que foi  
12 esclarecido pela Mesa Diretora a IV Conferência Nacional de Educação, em  
13 sua etapa Intermunicipal, em parceria com outros territórios, que ocorreu  
14 nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2022, obtendo resultado profícuo, sendo  
15 encaminhado os materiais de culminância à União Nacional dos Conselhos  
16 Municipais da Educação do Estado de São Paulo - UNCME/SP, para  
17 deliberação e providência necessárias na atenção da etapa Estadual,  
18 constando com mais de três mil visualizações no Canal do YouTube da  
19 Diretoria de Formação da UNCME/SP; **04)** Que os documentos para o  
20 chamamento da eleição para a nova gestão deste conselho já foram  
21 encaminhados à gestão e publicizados no Diário Oficial do território. Que  
22 permanecem membros do colegiado, por direito à recondução: Claudia Maria  
23 Garcia Andrade Moraes, Daniela Aparecida da Silva Reis, Sidnei dos Santos,  
24 Regina Célia de Carvalho França, Mariana Machado Maia, Milton Herrera  
25 Pereira Romero, Illanit Kely de Barros Andrade, Sandra Regina Ferreira  
26 Ramos, Jonas Mantovani da Silva e Marinalva de Oliveira Santos Monteiro;  
27 **05)** Que a gestão ainda não respondeu aos ofícios encaminhados, sendo  
28 deliberada a reiteração; **06)** Registram-se a presença dos seguintes membros  
29 deste colegiado: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes, Daniela Aparecida  
30 da Silva Reis, Maristela Boldrin Trinca, Maria Carolina Pinto Maldonado  
31 Andrade, Priscila Raquel Bombonato Capitelli, Ana Lúcia Porfírio, Milton  
32 Herrera Pereira Romero, Adriana da Silva Figueira, Sofia Valeriano Silva Ratz,  
33 Sandra Regina Ferreira Ramos e Jonas Mantovani da Silva – quórum pelo Art.  
34 18, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do  
35 Rio Pardo/SP; **07)** Que a próxima reunião fica agendada para o dia  
36 21/06/2022, às 15h, com local a ser definido. Não havendo mais nada a  
37 tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal  
38 de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta

Ata CME nº. 02/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 06/04/2022.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

*[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]*

39 sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento, que será  
40 assinado pelos demais na próxima sessão.

**MILTON HERRERA P. ROMERO**

Conselheiro Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP  
Presidente

Ata CME nº. 02/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 06/04/2022.